



## LEI ORDINÁRIA Nº 1.083/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

**EMENTA:** *Institui a Semana Municipal da Consciência Negra e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, do Estado de Pernambuco.

**FAÇO SABER** ao povo de Afogados da Ingazeira, deste Estado de Pernambuco, que a Câmara Municipal de Vereadores **DECRETOU**, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. **SANCIONO**, colocando do mundo jurídico, a seguinte Lei Ordinária:

**Art. 1º.** Fica instituída a Semana Municipal da Consciência Negra no município de Afogados da Ingazeira, a ser celebrada anualmente na semana que inclui o dia 20 de novembro.

**Art. 2º.** A Semana Municipal da Consciência Negra tem como objetivo:

- I. Promover a conscientização sobre a história, cultura e contribuições da população negra no município, estado e país;
- II. Estimular o debate e a reflexão sobre a igualdade racial e o combate ao racismo;
- III. Incentivar a participação da sociedade civil, organizações não-governamentais, instituições de ensino e entidades culturais;

**Art. 3º.** Durante a Semana da Consciência Negra, o Poder Público Municipal, em parceria com instituições de ensino, organizações culturais, movimentos sociais e demais entidades afins, promoverá ações como:

- I. Palestras e seminários sobre temas relacionados à cultura afro-brasileira e à luta contra o racismo;
- II. Exposições culturais e artísticas que valorizem a herança africana;
- III. Oficinas educativas em escolas e espaços comunitários;
- IV. Apresentações de música, dança e teatro que contemplem a cultura afro-brasileira;






V. Outras atividades que contribuam para o fortalecimento da identidade e da cultura negra.

**Art. 4º.** O poder público poderá convidar representantes da comunidade negra e entidades pertinentes para colaborar na organização e planejamento das atividades da semana.


**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Afogados da Ingazeira/PE, 26 de novembro de 2024.

  
Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite  
**Prefeito**

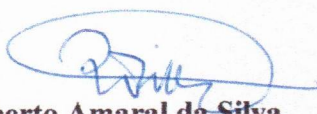





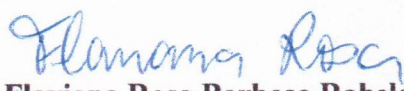
  
**Carlos Antônio dos Santos Marques**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

  
**Maria Madalena Leite Patriota**  
Secretária de Assistência Social

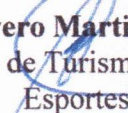
  
**Alberto Seabra Correia Nogueira  
Neto**  
Secretário de Controle Interno

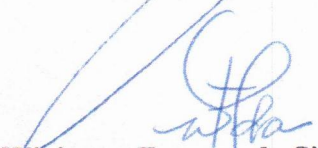
  
**Valberto Amaral da Silva**  
Secretário de Agricultura e  
Abastecimento


  
**Lucia de Fátima Gomes dos Santos  
Leite**  
Secretária de Finanças


  
**Flaviana Rosa Barbosa Rabelo Santos**  
Secretária de Transportes

  
**Sidney Ueliton Rafael Quidute**  
Secretário de Administração


  
**Augusto Severo Martins da Fonseca**  
Secretário de Turismo, Cultura e  
Esportes

  
**Wivianne Fonseca da Silva Almeida**  
Secretária de Educação

  
**Odílio Lopes da Silva**  
Secretário de Governo

  
**Artur Belarmino Amorim**  
Secretário de Saúde

  
**Maria Risolene Lima Bezerra**  
Secretária da Mulher

  
**Silvano Jackson Queiroz de Brito**  
Secretário de Infraestrutura e Serviços  
Públicos

